

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** - ao contrato de prestação de serviços nº 07/2018, a Contratação de empresa especializada em viagens e turismo para a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico de passagem aérea, que entre si celebram as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF** e a empresa **ALMEIDA TURISMO EIRELLI-ME**.

**PROCESSO nº: 0071-000040/2018**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. WILDER DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, RG nº. 536454 SSP/DF, CPF Nº. 259.304.941-34; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ALMEIDA TURISMO EIRELLI-ME**, CNPJ nº. 16.927.198/0001-93, com sede comercial em Rua Rio Bonito, n. 562, Bairro Rita Vieira, Campo Grande, MS, CEP nº 79.052-390, representada neste ato por **KEILA CRISTINA BARROS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 1.206.523 SSP/MS, CPF/MF nº 009.303.081-90, com residência e domicílio em Rua Rio Bonito, n. 562, Bairro Rita Vieira, Campo Grande, MS, CEP nº 79.052-390, resolvem firmar o presente contrato, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 07/2018 pelo período de 12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente do aditamento correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: **14.202**;
- II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios**;
- III – Programa de Trabalho: **04.122.6001.8517.6978**;
- IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**;
- V – Grupo de Despesa: **33**;
- VI – Esfera: **03**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O empenho para contratação da empresa, no valor total, é de **R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)**, conforme Nota de Empenho nº **2019NE000196** emitida em **22**

*Feve*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

---

**WILDER DA SILVA SANTOS**

**Presidente CEASA/DF**

*Keila Cristina Barros de Almeida*

**KEILA CRISTINA BARROS DE ALMEIDA**

**Representante legal da empresa ALMEIDA TURISMO EIRELLI-ME**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0000117-0, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 25/06/2019, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **24266046** código CRC= **E83C1974**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224